



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

II TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 427/2019, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1062.276-59/2018 MINISTÉRIO DA CIDADANIA/CAIXA

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo nº 427/2019, firmado com a empresa **ASMS ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Tenente Portela, nº 951, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.261.361/0001-78, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 16/2019, Processo Licitatório nº 142/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 427/2019, datado de 03 de outubro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLAUSULA QUINTA – da despesa: Fica incluído o seguinte código e rubrica

Projeto/Despesa	Há Previsão
1029 4490.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALACOES	Sim

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 11 de novembro de 2019.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Município Contratante